



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
44.189/01

Matrícula nº 44.189

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,225 que corresponderá a UNIDADE 03 (TIPO SOBRADO) integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TUCANO 70, situado na Rua Tucano, nº 70, no Bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, terá 02 pavimentos; terá área total da construção de 60,00 m², sendo 30,00 m² no pavimento térreo, 30,00 m² no pavimento superior, quota de terreno de 81,00 m², 6,00 m² destinadas a jardim e quintal e 45,00 m² de área comum, com acesso independente pela Rua Tucano, nº 70, confrontando pela frente do imóvel com a rua interna do condomínio, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a unidade 04, pelo lado esquerdo confronta com a unidade 02 e nos fundos com o lote 13. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº 14 (quatorze), da Quadra nº 13 (treze), da planta VILA BALDAN, com área total de 360,00 metros quadrados, de formato regular.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ CARLOS GRAINERT DIZ - EPP, empresário individual, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 14.237.348/0001-01, com sede na Rua Doutor Bronislau Ostoj Roguski nº 223, no Bairro Jardim das Américas, na Cidade de Curitiba-PR e MIRELA BASSANI DINIZ casada com ROBERTO CASSIMIRO DINIZ pelo regime de separação de bens na vigência da lei 6.515/77 em 11/12/2003, Pacto registrado sob nº 5.023 do Livro 03 Auxiliar do 1º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais-PR, ela empresária, portadora da CI nº 5.194.589-1-PR e do CPF/MF nº 807.155.839-72, ele engenheiro, portador da CI nº 5.925.539-8-PR e do CPF/MF nº 922.232.579-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua do Camacuan nº 138, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 da Matrícula nº 37.036 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de dezembro de 2014.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)dfr.

Av-1 - Matrícula nº 44.189 - Protocolo nº 73.208 datado de 07/07/2015 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da UNIDADE 03 (TIPO SOBRADO), conforme Av-5 - Matrícula nº 37.036. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 721342-9 no valor de R\$ 148,23 (Valor da Construção R\$ 74.115,00 conforme CUB do mês). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2015.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)gcb.

R-2 - Matrícula nº 44.189 - Protocolo nº 77.541 datado de 25/11/2015 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do(s) devedor(es) - nº 8.4444.1069917-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de novembro de 2015, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, LUIZ CARLOS GRAINERT DIZ - EPP e MIRELA BASSANI DINIZ casada com ROBERTO CASSIMIRO DINIZ, já qualificados, venderam a MAICON SERGIO VALENCIO, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, portador da CI nº 6.751.342-SSP/SC e do CPF/MF nº 046.777.409-92, residente e domiciliado na Rua Bernardo Wosniack, nº 241, casa 01, no Bairro Pioneiros, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais); Recursos próprios: R\$ 25.346,82 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 1.540,18 (um mil quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos). Condições: as do Contrato. FUNREJUS não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
44.189

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.038

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYX8U-77ZZ7-CXFWR-MFGGW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Código de Controle da Certidão 4A2B.E98A.C1D9.6167 válida até 12/04/2016, expedida pela Internet e devidamente validade por esta Serventia. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 5010/2015 pago sobre R\$ 145.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 360,05 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2015.(a) **(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)ffo.**

R-3 - Matrícula nº 44.189 - Protocolo nº 77.541 datado de 25/11/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do(s) devedor(es) - nº 8.4444.1069917-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de novembro de 2015, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): MAICON SERGIO VALENCIO**, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP - TABELA PRICE. VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTORÁRIAS: REGISTRO E ITBI): R\$ 0,00 (zero de reais). VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). PRAZO TOTAL (MESES): 360. TAXA DE JUROS(%) a.a: SEM DESCONTO - Nominal: 7.16. Efetiva: 7.3997. COM DESCONTO - Nominal: 5.00. Efetiva: 5.1162. REDUTOR 0,5% FGTS - Nominal: 4.50. Efetiva: 4.5940. TAXA DE JUROS CONTRATADA: Nominal: 4.5000%a.a. Efetiva: 4.5939%a.a. ENCARGO MENSAL INICIAL: PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 587,75 (quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00 (zero de reais); FGHAB: R\$ 12,56 (doze reais e cinquenta e seis centavos). TOTAL: R\$ 600,31 (seiscentos reais e trinta e um centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 12/12/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 360,05 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2015.(a) **(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)ffo.**

Av-4 - Matrícula nº 44.189 - Protocolo nº 155.401 datado de 14/10/2022 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1945563-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 10 de outubro de 2022, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 3, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciante **MAICON SERGIO VALENCIO**, já qualificado. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,52. **Fundep** R\$ 7,74. **Iss** R\$ 7,74. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.TLqPZ.kHdA2-HhxoLJ4KOs. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2022.(a) **Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYX8U-77ZZ7-CXFWR-MFGGW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.038



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

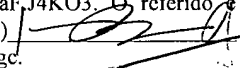
REGISTRO GERAL

Ficha
44.189/02

Matrícula nº 44.189

Rúbrica

Delegado)gc.

R-5 - Matrícula nº 44.189 - Protocolo nº 155.401 datado de 14/10/2022 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1945563-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 10 de outubro de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **MAICON SERGIO VALENCIO**, já qualificado, **VENDEU a LETICIA DA SILVA GROTHE**, brasileira, supervisora inspetora e agente de compras e vendas, portadora da CI nº 43.440.535-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 382.993.378-95, solteira, maior e capaz, e não convive com vínculo de união estável, residente e domiciliada na Travessa Pardais, nº 61, Casa 11, Bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 233.000,00** (duzentos e trinta e três mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 177.523,80** (cento e setenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Recursos próprios: **R\$ 55.476,20** (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 110.537,06** (cento e dez mil e quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3329/2022, paga sobre o valor de **R\$ 233.000,00**, no valor de **R\$ 2.629,58** em data de 11/10/2022). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.TLqPZ.kHla2-HhqaFJ4KO3. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2022.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-6 - Matrícula nº 44.189 - Protocolo nº 155.401 datado de 14/10/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1945563-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 10 de outubro de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **LETICIA DA SILVA GROTHE**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 186.399,99** (cento e oitenta e seis mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **11 de novembro de 2022**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa Mensal % a.m.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Reduzida: Nominal 8.6026 e Efetiva 8.9500**. Taxa Mensal % a.m.: **Taxa de Juros Reduzida: Nominal 0.7145 e Efetiva 0.7169**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 233.000,00** (duzentos e trinta e três mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.TLqPZ.kHsa2-Hhmu2J4KOh. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2022.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Matrícula nº
44.189

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYX8U-77ZZ7-CXFWR-MFGGW>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.038

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-7 - Matrícula nº 44.189 - Protocolo nº 155.401 datado de 14/10/2022 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1945563-1 Série 1022**, emitida na **Cidade de Curitiba-PR, em 10 de outubro de 2022**, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1945563-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 10 de outubro de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia. Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 6 (seis), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo F464J.fogPp.vltUF-oUWvF.J4q2V**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2022.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-8 - Matrícula nº 44.189 - Protocolo nº 155.402 datado de 14/10/2022 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 06 de outubro de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 021.025.0064.003.003**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.TLqPZ.kHta2-Hhk8O.J4KOY**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2022.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado).

Av-9/M-44.189 - Protocolo nº 221.338 datado de 13/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. -----

Título: Requerimento datado de 12 de março de 2026 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 23 de janeiro de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 12732472-6 paga no valor de R\$ 481,70 em 30/03/2026. -----

ITBI: Guia nº 1828/2025 sobre o valor de R\$ 240.852,02, no valor de R\$ 6.021,30 em 21/05/2025. -----

Emitida a DOI (SRFB). -----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFR1235w8v3f9IwYLRA6P464p**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2026.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gb.

Av-10/M-44.189 - Protocolo nº 221.339 datado de 13/03/2026 - CANCELAMENTO. -----

Título: Requerimento datado de 12 de março de 2026 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 23 de janeiro de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da Av-7 (sete). -----

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYX8U-77ZZ7-CXFWR-MFGGW>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.038

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
44.189/ 03

Matrícula nº 44.189

CNM: 081976.2.0044189-08

Rubrica

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. Funrejus R\$ 43,62. Fundep R\$ 8,72. Iss R\$ 8,72.
Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI235w8v3f9lwYLRa6F464p. O referido é
verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2026.(a)
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente
Delegado)gb.

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO
AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2026
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAISS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIvJeePCd95950aA2F464p Controle:SFRIvJeePCd95950aA2F464p

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGI/PR. Retrata a situação jurídica do
imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 20/04/2026 16:54:16

Matrícula nº
44.189

SEGUE NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.038

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

